



**EXTRATO DO EDITAL Nº 21/2014
CONCURSO PÚBLICO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2013 publicado no D.O.U em 24/08/2013, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; que instituiu o Banco de Professores Equivalentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério para o Instituto de Letras e Linguística, no Campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG, sendo 01(uma) vaga para o Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 01(uma) para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
I - Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica	01	Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Filosofia; com Doutorado no Universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Língua Portuguesa ou Filosofia.	Dedicção Exclusiva
II - Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica	01	Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Filosofia; com Doutorado no Universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Língua Portuguesa ou Filosofia.	20 (Vinte) horas semanais

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação.

Para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
Adjunto A	Doutorado		R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

Para o Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$186,50

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 1.914,58	R\$ 428,07	R\$ 2.342,65
Adjunto A	Doutorado		R\$ 785,93	R\$ 2.700,51

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As inscrições serão feitas na secretaria da ILEEL, situada no Bloco U, Sala 206, Campus Santa Mônica, situado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, em Uberlândia/MG - CEP: 38408-144, no período 07 a 21 de março de 2014, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em dias úteis. Telefone: (34) 3239-4162 e e-mail: ileel@ileel.ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 21 março de 2014, para o endereço acima mencionado.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, as inscrições por mais 15 dias corridos, passando a qualificação exigida para: passando-se a qualificação exigida para Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Filosofia; com Mestrado no Universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Língua Portuguesa ou Filosofia, para as áreas I e II.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição além dos demais documentos mencionados no edital o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00(sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU no www.ufu.br, acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da ILEEL (www.ileel.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da ILEEL (www.ileel.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a entrega dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**EXTRATO DO EDITAL Nº 22/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução 09/2007, alterada pela 04/2011 ambas do CONDIR e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Escola de Educação Básica - ESEBA, na cidade de Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital e conforme abaixo especificado:

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Áreas	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
I - Educação Infantil/Séries Iniciais do Ensino Fundamental	01	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	40 (quarenta) horas semanais
II - Língua Estrangeira/Espanhol	01	Licenciatura Plena em Letras Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola OU Licenciatura Plena em Português/Espanhol e Respectivas Literaturas OU Licenciatura em Letras com DELE C2 - Nível superior	40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Titulação	VB	RT	Total
Graduação	R\$ 2.714,89	-	R\$ 2.714,89
Aperfeiçoamento		R\$ 110,22	R\$ 2.825,11
Especialização		R\$ 253,13	R\$ 2.968,02
Mestrado		R\$ 835,05	R\$ 3.549,94
Doutorado		R\$ 1.934,76	R\$ 4.649,65

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As inscrições serão feitas na Secretaria da ESEBA, situada Rua Adutora São Pedro nº 40, Bairro Aparecida, Sala 1 N 340, 3º pavimento - Campus Educação Física - Uberlândia-MG, CEP 38400-075, no período de 07 a 21 de março de 2014, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h. Informações: (34) 3218-2903. E-mail eseba@ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 21 de março de 2014, para o endereço constante no item acima mencionado.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição além dos demais documentos mencionados no edital, o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00(sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU no www.ufu.br, acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. Não será aceito agendamento de pagamento.

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da ESEBA, o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a entrega dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**EXTRATO DO EDITAL Nº 23/2014
CONCURSO PÚBLICO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2013 publicado no D.O.U em 24/08/2013, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto na Portaria 325 de 19/03/2010, publicada no D.O.U em 22/03/2010 e ainda a Portaria 1.383 de 22/08/2013, publicada no D.O.U em 23/08/2013, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor D I, Nível 1, da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Escola de Educação Básica, no Campus Educação Física, em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Língua Portuguesa	01	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Português e Literatura de Língua Portuguesa.	Dedicção Exclusiva